



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM
VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DO
TRABALHADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA, no uso das atribuições previstas no art. 13 e 86, II, IX, XII da Lei Orgânica Municipal e artigos 1º, 2º, 5º e letras do Decreto-Lei 3.365 de 21/06/1941 e, CONSIDERANDO o feriado do Dia do Trabalhador, dia 01 de maio de 2014, quinta-feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2014, sexta-feira, nas repartições públicas do Município de Gonzaga.

Parágrafo Único - Ficam resguardados no caput deste artigo, os serviços essenciais ao Município, ocasião em que, os responsáveis pelos serviços deverão fazer escala de trabalho para melhor atender a população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

| |
|--|
| <p>CERTIDÃO Certifico que o Decreto Nº <u>024</u> de <u>28/04/14</u> foi por mim publicado por afixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gonzaga, em atendimento ao Art. 37 da Constituição Federal. Gonzaga-MG, <u>28/04/2014</u> Funcionário: <u>Rildo Soares Pereira</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p> |
|--|

Prefeitura Municipal de Gonzaga, 28 de abril de 2014.

[Assinatura]
Julio Maria de Sousa
Prefeito do Município de Gonzaga